



ESTÁTUAS DECEPADAS E DEGOLADAS: RACISMO RELIGIOSO, UMA QUESTÃO PARA A PSICOLOGIA?¹

Matheus Barbosa da Rocha²

Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Natal, RN, Brasil.

Maria Teresa Nobre³

Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Natal, RN, Brasil.

Resumo: Nos últimos anos, estudiosos/as, ativistas de movimentos sociais e adeptos/as das religiões de matrizes africanas têm adotado a expressão “racismo religioso” para se referir aos casos de intolerância religiosa relacionados às tradições culturais dos antigos escravizados, evidenciando estratégias de perpetuação do sistema de desigualdades e opressões e da manutenção dos privilégios da religião cristã sobre outras. Com este foco, o artigo tem como objetivo discutir como esse processo social acontece no contexto da cidade de Natal/RN, com ênfase nos modos de “fazer-cidade” que tentam subverter o racismo religioso. Como procedimento metodológico utilizamos a versão digital do Jornal Tribuna do Norte como painel de buscas. Constatamos o quanto o racismo religioso atua como importante vetor de subjetivação no cotidiano da cidade. Um racismo velado e sutil, mas voraz e aniquilador, o que deve se constituir como objeto de interesse da psicologia.

Palavras-Chave: Racismo; Religião; Espaços Urbanos; Subjetivação; Psicologia.

¹ O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento.

² Graduado e mestre em Psicologia pela UFPI. Especialista em Saúde Mental pela FLATED. Doutorando em Psicologia pela UFRN. É bolsista CAPES. E-mail matheusbr.psico@live.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2483-1100>.

³ Professora Associada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Psicóloga, Doutora em Sociologia. Membro do Centro de Referência em Direitos Humanos Marcos Dionísio da UFRN. Apoiadora do Movimento Nacional da População de Rua. E-mail: tnobre@hotmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5085-4296>.



DECAPITATED AND BEHEADED STATUES: RELIGIOUS RACISM, A QUESTION FOR PSYCHOLOGY?

Abstract: Recently, scholars, activists of social movements and adherents of religions of African origins have adopted the expression “religious racism” to refer to cases of religious intolerance related to the cultural traditions of the former enslaved, evidencing strategies for perpetuating the system of inequalities and oppressions and the maintenance of the privileges of one religious segment in favor of the other. The article aims to discuss how this social process takes place in the context of the city of Natal, with emphasis on the ways of “doing-city” that try to subvert this religious racism. As a methodological procedure, we used the digital version of Jornal Tribuna do Norte as a search panel. We could see how much religious racism acts as an important vector of subjectivation in the daily life of the city. A veiled and subtle racism, voracious and annihilating, which should constitute an object of interest for Psychology.

Keywords: Racism; Religion; Urban Spaces; Subjectivation; Psychology.

ESTATUAS DESTRUIDAS Y DECAPITADAS: RACISMO RELIGIOSO, ¿UNA PREGUNTA PARA LA PSICOLOGÍA?

Resumen: Recientemente, académicos/as, activistas de movimientos sociales y adherentes a religiones de origen africano han adoptado la expresión “racismo religioso” para referirse a casos de intolerancia religiosa relacionados con las tradiciones culturales de los ex esclavizados, evidenciando estrategias para perpetuar el sistema de desigualdades y opresiones y el mantenimiento de los privilegios de la religión cristiana sobre las demás. Con ese enfoque, el artículo tiene como objetivo discutir cómo ese proceso social ocurre en el contexto de la ciudad de Natal, con énfasis en las formas de “hacer-ciudad” que intentan subvertir este racismo religioso. Como procedimiento metodológico, utilizamos la versión digital del Jornal Tribuna do Norte como panel de búsqueda. Pudimos ver cuánto el racismo religioso actúa como un importante vector de subjetivación en la vida cotidiana de la ciudad. Un racismo velado y sutil, pero voraz y aniquilador, lo que debe constituirse un objeto de interés para la Psicología.

Palabras-clave: Racismo; Religión; Espacios Urbanos; Subjetivación; Psicología.



STATUES COUPÉES ET DÉCAPITÉES: LE RACISME RELIGIEUX, UNE QUESTION DE PSYCHOLOGIE?

Résumé: Ces dernières années, les universitaires, les militants des mouvements sociaux et les adeptes des religions africaines ont adopté le terme "racisme religieux" pour désigner les cas d'intolérance religieuse liés aux traditions culturelles des anciens esclaves, mettant en évidence les stratégies visant à perpétuer le système d'inégalités et d'oppressions et à maintenir les privilèges de la religion chrétienne par rapport aux autres. Dans cette optique, l'article vise à examiner comment ce processus social se déroule dans le contexte de la ville de Natal/RN, en mettant l'accent sur les manières de "faire la ville" qui tentent de subvertir le racisme religieux. Comme procédure méthodologique, nous avons utilisé la version numérique du journal Tribuna do Norte comme panel de recherche. Nous avons constaté que le racisme religieux est un vecteur important de subjectivation dans la vie quotidienne de la ville. Un racisme voilé et subtil, mais vorace et anéantissant, qui devrait être un objet d'intérêt pour la Psychologie.

Mots-clés: Racismo; Religião; Espacios Urbanos; Subjetivación; Psicología.

INTRODUÇÃO

12 de julho de 2019. O jornal "O Dia" publica a reportagem de um terreiro de Candomblé localizado no bairro Parque Paulista, na cidade de Duque de Caxias, Rio de Janeiro. Os invasores, que se apresentavam como "bandidos de Jesus", dominaram o barracão e deram um ultimato: o estabelecimento religioso deveria ser esvaziado até a tarde daquele dia. A mãe de santo, com 85 anos, estava presente e sofreu ameaças sob mira de uma arma (ARAÚJO, 2019, s/p.). É diante desse caso que Luiz Antônio Simas, em publicação no Twitter TM, problematiza as representações que a mídia, e consequentemente a sociedade de modo geral, tem construído sobre esse tipo de ataque:

Vou insistir. A mídia tem que tratar a destruição de terreiros como aquilo que é: terrorismo. Bomba em igreja é noticiada como terrorismo. Já a destruição de terreiros é tratada como "caso de intolerância religiosa". É terrorismo. Temos sim atentados terroristas no Brasil (SIMAS, 2019, s/p).

Não são recentes as tentativas de dizimar simbólica e fisicamente os povos de terreiro, colocando-os em posições subalternizadas, infantilóides e satanizadas



(MORAIS, 2021, p. 138-158). Isso acontece em decorrência de o Cristianismo, desde os tempos coloniais, demonizar práticas religiosas não hegemônicas, o que, historicamente, fez muitas vítimas, dentre elas: árabes, judeus, espíritas, indígenas e africanos escravizados (RODRIGUES, 2021, p. 54). No Brasil, algumas práticas culturais foram mais inferiorizadas do que outras, como as que concernem aos povos originários e aos de matrizes africanas, ambos concebidos como adoradores de crenças primitivas, fetichistas e mágicas, taxados como pertencentes a um estágio inferior da evolução cultural (CAPUTO, 2012, p. 199-208). “Aquele que segura a chibata assume o papel de nosso educador e cabe a ele, em nome de um deus também criado por ele, fazer com que vejamos a verdade ‘dele’” (NOGUEIRA, 2020, p. 15).

Nas sociedades escravistas foi criado o conceito de raça negra, demarcando-se também um lugar, uma maneira de tratar, padrões de interação com a alteridade, posição na hierarquia social e o modo como lidamos com suas práticas culturais, como as experiências religiosas (SOUZA, 1983, p. 19-23). Está instaurado o racismo contra os povos de terreiros, processo social que desempenha um papel fundamental na forma como a sociedade percebe essas religiões, que carregam consigo a ancestralidade de um povo.

Para Gonzalez (1988, p. 69-82), há duas vias para o entendimento da reprodução do racismo nas relações cotidianas: a) o racismo disfarçado; b) o racismo por denegação. No primeiro, presente nas sociedades anglo-saxãs, germânicas e/ou holandesas, negra é toda aquela pessoa que tem antepassados pretos, o que culmina na segregação de todos os não-brancos. No segundo, há um racismo velado, sutil, mas nem por isso menos severo, camuflado, sob a roupagem do perigoso discurso da “democracia racial”. Aqui se encontra a América Latina e, conseqüentemente, o Brasil (GONZALEZ, 1984, p. 69-82).

Em nosso país, vivemos no mito da boa convivência religiosa (RUSSO; ALMEIDA, 2016, p. 466-483). Ao longo dos anos, nossas legislações quase sempre estiveram, direta ou indiretamente, a serviço da discriminação: em 1824, a religião oficial era o Catolicismo; em 1891, o Brasil adota, pelo menos na legislação, a laicidade; em 1937, na era Vargas, a liberdade religiosa é assegurada, mas condicionada à ordem pública e aos bons costumes (JAGUM, 2016, p. 53). A partir da década de



1940, o exercício ilegal da Medicina, da arte dentária e farmacêutica passam a ser criminalizados, o que afetou as práticas de cuidado dos povos de terreiro (JÚNIOR; MONTEIRO, 2021, p. 2522). Durante a Ditadura Civil-Militar brasileira (1964-1985), as perseguições às religiões afro-brasileiras intensificaram-se (SANTOS; GINO, 2016, p. 60), situação revertida apenas com a promulgação da Constituição Cidadã de 1988.

Num primeiro momento, o que então era denominado como feitiçaria, curandeirismo e batuque foi criminalizado e, posteriormente, possibilitou-se uma falsa liberdade de cultos, a partir da premissa de que o Estado não deveria ter vínculos formais com nenhuma religião. Entretanto, não é isso que vemos na prática. Se adentrarmos em alguma delegacia, fórum, hospital, presídio, escola ou outras repartições públicas não é raro nos depararmos com um crucifixo ou outro símbolo cristão (NOGUEIRA, 2020, p. 17-50).

“Quanto mais assimilar os valores culturais da metrópole, mais o colonizado escapará da sua selva. Quanto mais ele rejeitar sua negritude, seu mato, mais branco ele será” (FANON, 2008, p. 34). Em nossa sociedade, dentre outras formas, isso aconteceu através da naturalização das experiências religiosas cristãs, sendo a liberdade religiosa sustentada num cenário que distinguia nitidamente quais religiões teriam direito à proteção legal e quais seriam consideradas antissociais e mereceriam, em consequência, serem perseguidas. Afinal, vivemos numa sociedade em que as doutrinas cristãs foram e ainda são usadas como instrumentos de conquista, dominação e doutrinação (NOGUEIRA, 2020, p. 17-18). Dentre tantos fatores que dão luz a processos como este, está o fato de o sistema colonial atuar nas esferas de poder e domínio das nossas subjetividades, ajudando a produzir sentidos relacionados sobre onde devemos endereçar nossos apelos e onde o medo é supostamente a melhor saída (SANTOS, 2019, p. 107).

Assim, estudiosos/as, ativistas de movimentos sociais e pessoas pertencentes a religiões de matrizes africanas têm preferido adotar a expressão “racismo religioso” para tratar casos de intolerância religiosa relacionados às tradições culturais dos antigos escravizados, já que tais atos dizem respeito a estratégias de perpetuação do sistema de desigualdades e opressões e à manutenção dos privilégios de uma religião sobre as outras (ALCÂNTARA; SILVA, 2021, p. 3), algo que o conceito de intolerância religiosa não contempla. Para Nogueira (2020, p. 30-31), tolerar significa suportar com



indulgência determinada pessoa ou prática, ainda que em discordância. Quem tolera não respeita, não compreende e não quer conhecer. Tal expressão também aponta para um caráter individual da questão, desconsiderando seu cunho histórico-político: “a tolerância religiosa não é diferente do “mito da democracia racial”, da “cordialidade brasileira”, que diz que ‘somos todos iguais’” (NOGUEIRA, 2020, p. 31).

O racismo religioso, portanto, sinaliza que as experiências negras na sociedade ocidental contemporânea estão envoltas pela expropriação material, pela condição servil, pelo rebaixamento, pelo sofrimento inominável e pela negação da dignidade humana (MBEMBE, 2014, p. 18-22). Não podemos, contudo, cair na cilada de conceber as religiões de terreiros somente a partir da falta. Essas experiências religiosas são uma dimensão privilegiada para entender os diferentes modos de viver, sentir e pensar as existências de povos e sociedades (BISPO, 2015, p. 20-21). Apenas quando as diferenças do Outro forem reconhecidas a partir de uma multiplicidade sem percepções mecanicistas, hierarquizantes, que as considerem como uma desvantagem ao estrangeiro ou que conceba a si próprio como símbolo de força e vigor é que poderemos sair dessa lógica dual (GLISSANT, 2021, p. 34-46).

Em Natal, capital do Rio Grande do Norte, urge estudar os casos de racismo religioso. Nela, como em muitos lugares do Brasil, impera o perigoso discurso da “democracia racial”. Todos supostamente têm voz e vez na “Cidade do Sol”. Além disso, as histórias da escravidão na região são bastante escondidas, quase como se nela não houvesse existido pessoas cativas. Não é tarefa fácil achar informações relacionadas ao assunto. Porém, apesar dessa suposta harmonia, na última década, tem sido cada vez mais comum na mídia local, casos de depredação de importantes símbolos dos povos de terreiro, tais como: a estátua de Iemanjá, localizada na Praia do Meio e as imagens dos escravizados da Igreja Nossa Senhora do Rosário dos Pretos.

Esse artigo é um recorte da tese de doutorado “Os Batuques que ecoam e ladrilham pelas ruas de Natal: A Nação Zambêracatu e a experiência do estar-em-comum”. No presente texto, a partir de uma pesquisa documental, pretendemos discutir como os ataques endereçados a estas imagens públicas dos povos de terreiro da cidade de Natal, sinalizam um intenso e ao mesmo tempo velado, processo de racismo religioso. Além disso, pretendemos conceber modos de “fazer-cidade” (AGIER, 2015,



p. 487-492), que tentam subverter o racismo religioso cristalizado. Fazer-cidade aqui concebido como os caminhos que possibilitam aos sujeitos burilar o espaço citadino a partir de práticas cotidianas, subversivas e micropolíticas, que se produzem pelas palavras e ações diárias, operando ativamente sobre o universo instituído, transformando-o. Por fim, pretendemos instigar a reflexão acerca do papel da Psicologia nesse debate.

Do ponto de vista metodológico, fizemos uso da experiência etnográfica, como um mergulho de “perto e de dentro” (MAGNANI, 2002, p. 14-17) prática que se demora na descrição de uma cultura, no modo como se aprende e compartilha comportamentos, costumes e crenças em determinado contexto social, histórico, econômico, político e cultural. De modo específico, utilizamos a Etnografia em Contextos Digitais, que possui, como nas experiências etnografias clássicas, o interesse por práticas culturais e relações cotidianas de determinados grupos, com a diferença de que aqui eles estão circunscritos pelas tecnologias da informação e comunicação (KOZINETS, 2014, p. 60-62).

Foi utilizada a versão digital do Jornal Tribuna do Norte como painel de busca para mapear os casos de racismo religioso na cidade. A escolha do veículo midiático se deu por ser este um importante canal de notícias da capital potiguar, sobretudo em tempos pandêmicos. Foram utilizadas as palavras-chave: “intolerância religiosa”, “estátua de Iemanjá” e “Igreja do Rosário”. Num primeiro momento, a varredura resultou em 452 reportagens. Em seguida, a partir do título/subtítulo, eliminamos aquelas que não se referiam diretamente a casos de racismo religioso e/ou a possíveis práticas de resistência a ele. Chegamos, assim, a um total de 27 reportagens. Não foi estipulado um recorte temporal e a busca aconteceu durante janeiro de 2022.

As cenas de deprecação dos patrimônios físicos e simbólicos dos povos de terreiros natalenses foram concebidas como analisadores, os quais se caracterizam como narrativas, acontecimentos ou processos sociais que operam como relevadores e catalisadores de processos institucionais, trazendo à tona o que até então estava implícito, fazendo-o ver e falar (LOURAU, 2004, p. 69-71). A intenção dos analisadores é, portanto, revelar questões que até então estavam escondidas, desorganizar os instituídos, dar um sentido diferente a fatos conhecidos (SPAGNOL et



al, 2022, p. 186-195). Neste artigo, as cenas e acontecimentos supracitados na busca realizada como disparadores para a proposição do debate sobre racismo religioso e as possibilidades de diálogo com a Psicologia. Nesse sentido, nossa pretensão não foi a de esgotar todos os casos referentes ao assunto que aconteceram na capital potiguar, mas, a partir de determinados episódios, tecer reflexões sobre o assunto.

Uma questão importante a ressaltar é que apesar do presente texto caracterizar-se como uma pesquisa que se demora sobre documentos de caráter público, esta faz parte de uma investigação guarda-chuva, onde também são realizadas observações participantes, entrevistas abertas e conversas informais com praticantes de Candomblé e brincantes da tradição do Maracatu-Nação. Nesse sentido, apesar destes pontos não aparecerem na discussão aqui proposta, reiteramos que nosso contato com os terreiros não é panorâmico e nem superficial.

O RACISMO RELIGIOSO NA CIDADE DE NATAL

Praia do Meio, antigo bairro da cidade de Natal localizado na zona leste do município. Desde 1972, a orla abriga uma escultura de Iemanjá (FÓRUM ESTADUAL DAS COMUNIDADES DE TERREIROS DO RN, 2020a, s/p), esculpida em ferro e concreto. Nos últimos anos, Iemanjá não teve uma vida fácil, sendo frequentes os ataques endereçados a ela. Em janeiro de 2012, nas vésperas do dia 02 de fevereiro, data em que se comemora o dia de tal Orixá, a imagem teve suas mãos arrancadas (DIA DE IEMANJÁ, 2015, s/p).

Dois anos depois, em 05 de março de 2014, a estátua restaurada e em bom sinal de conservação, novamente teve um dos braços destruídos (Braço da estátua de Iemanjá, 2014, s/p). Em 2015, foram o busto e o pescoço (DIA DE IEMANJÁ, 2015, s/p). Nesse mesmo ano, poucos dias antes da chegada de 2016, voluntários fizeram uma doação para a escultura ser restaurada. O intuito era ser uma ação emergencial para sanar as mãos deformadas e a pintura gasta (IEMANJÁ É RESTAURADA, 2015, s/p).

Em 06 de junho de 2018, Iemanjá é novamente agredida, dessa vez, no braço esquerdo (ESTÁTUA DE IEMANJÁ É, 2018, s/p). No dia 27 de novembro de 2019,



após reivindicações dos Povos e Comunidades de Terreiro de Natal, foi noticiado que a escultura seria removida a pedido da Secretaria de Cultura e Arte e levada para a sede do órgão, onde ficaria guardada. Em seu lugar, uma nova peça seria produzida por um escultor natalense, Emanuel Câmara. Dessa vez, Iemanjá seria revestida em pedra calcária, um material menos resistente do que o anterior (CARVALHO, 2019, s/p). Com a nova escultura, a ideia era que os braços de Iemanjá ficassem fora de alcance, para que novos ataques fossem coibidos.

Em 02 de fevereiro do ano subsequente a nova Iemanjá foi inaugurada (DIA DE IEMANJÁ TEM HOMENAGENS, 2020, s/p). A festa começou às 6h30 com a presença de devotos, simpatizantes, curiosos e participantes de grupos de Afoxé e de Maracatu-Nação e a entrega de presentes no mar. Nesta data, o então prefeito da cidade assegurou o pluralismo e a liberdade de crenças e o respeito às minorias. Além disso, anunciou que câmeras de vigilância haviam sido instaladas para coibir qualquer possível ato de terrorismo religioso (FESTEJOS E NOVA ESTÁTUA MARCAM, 2020, s/p).

Apesar de a nova estátua ser considerada a maior obra de Iemanjá já confeccionada no estado (NOVA ESTÁTUA DE IEMANJÁ, 2020, s/p), as expressões faciais genéricas com que a divindade foi pintada fizeram com que os moradores a considerassem “feia e mal-acabada”. Em sua defesa, o artista argumentou que o tempo para sua produção foi curto, principalmente no que se refere à pintura, de modo que ainda não estava concluída, mesmo já tendo sido inaugurada (ESCULTOR ADMITE, 2020, s/p).

Em 27 de fevereiro de 2020, a escultura apareceu com sinais de depredação na mão, na cabeça e em parte do dorso (NOVA ESTÁTUA DE IEMANJÁ NA PRAIA DO MEIO, 2020). No dia seguinte, lideranças de terreiros encaminharam uma denúncia ao 2º Distrito Policial de Natal e um ofício à 71ª Promotoria do Ministério Público, exigindo que medidas fossem tomadas e os responsáveis, punidos (FÓRUM ESTADUAL DAS COMUNIDADES DE TERREIRO DO RN, 2020b, s/p).

Por meses, foram cobradas melhorias no sistema de vigilância eletrônica em torno da escultura, assim como sua restauração, que só foi iniciada em 26 de fevereiro de 2021. No dia 15 de abril de 2021, a estátua foi entregue à população, em cerimônia que contou com representantes dos povos de terreiros, com o então secretário de cultura



de Natal e com o artista criador da obra (FÓRUM ESTADUAL DAS COMUNIDADES DE TERREIROS DO RN, 2020c, s/p).

Em 28 de fevereiro de 2022, é noticiado que a imagem foi pintada de preto. Entretanto, ao contrário das ocasiões anteriores, o trabalho apresentou cuidado e esmero, de modo que havia sido respeitados as feições, o cabelo de Iemanjá e a cor azul de seu vestido (OLIVEIRA, 2022a, s/p). O município outra vez prometeu restaurá-la (APÓS PINTURA SEM AUTORIZAÇÃO, 2022, s/p). No dia 03 de março, o artista criador da obra entregou aos órgãos competentes um projeto de reforma e em 28 de março, a obra foi iniciada (RESTAURAÇÃO DE ESTÁTUA, 2022, s/p), tendo sido concluída no mês seguinte, em 12 de abril (RESTAURAÇÃO DE IEMANJÁ NA, 2022, s/p).

Tal situação trouxe debates calorosos sobre o assunto. De um lado, estavam a mídia e alguns representantes dos povos tradicionais de matriz africana, os quais apontavam a cena como mais um ato de racismo religioso. Consideravam que a pintura na cor preta não representaria um movimento para sinalizar a origem negra de Iemanjá, pois a figura de uma mulher magra, de pele clara, cabelos longos e pretos foi a que mais se perpetuou entre seus adeptos, em decorrência do sincretismo na Umbanda. Para eles, mais importante do que debater a cor de Iemanjá, era atentar para falta de segurança em torno da escultura, já que, caso quiséssemos estátuas negras, deveríamos lutar para a construção de novas e não deformar as existentes, afirmando que caso se tratasse de uma imagem cristã, não sofreria tantos ataques (OLIVEIRA, 2022b, s/p). Na outra ponta estavam o que percebiam tal ato como uma forma de rebeldia diante da branquitude da figura de Iemanjá da Praia do Meio. Estes, não tendo espaço para manifestar suas opiniões na mídia hegemônica, discorriam sobre o assunto nas redes sociais, fazendo análises, trazendo pontos como o histórico racista da cidade e a origem de Iemanjá nas cosmologias africanas, afirmando que a sua vertente branca é uma construção subjetiva racista.

Entretanto, os atos de racismo religioso voltados ao patrimônio cultural na cena pública natalense não se restringem à Iemanjá da Praia do Meio. Há também os ataques às esculturas dos escravizados da Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos. São homens negros, usam roupas brancas e seguram instrumentos musicais típicos das



religiões de terreiros, como atabaques. A igreja foi fundada em 02 de julho de 1714. Em maio de 2021, o estabelecimento foi arrombado em três ocasiões distintas em menos de dez dias, quando peças litúrgicas foram furtadas e imagens sacras, quebradas (MOURA, 2021, s/p).

Quatro meses depois, as estátuas apareceram nas redes sociais: estavam jogadas ao chão, nos fundos do lugar, algumas delas sem cabeça. Quando confrontada, a arquidiocese não soube informar qual o artista responsável pela obra, afirmando que as estátuas estavam deterioradas e que a iniciativa de as retirar dali partiu da própria Igreja (IGREJA DE NATAL REMOVE, 2021, s/p). Após as fotografias dos escravizados caídos ao chão circularem pelas redes sociais, descobriu-se um imbróglio institucional: a igreja é tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), mas os escravizados, não. A resposta do órgão foi indiferente: as esculturas não poderiam ter sido inseridas ali sem permissão prévia, por isso, este em nada poderia ajudar na sua restauração (PARÓQUIA RETIRA ESTÁTUAS DE IGREJA, 2021, s/p).

Nesse entremeio, a mídia local noticiou que o escultor da obra era o mesmo da nova estátua de Iemanjá da Praia do Meio. Segundo este, as imagens foram colocadas na calçada da igreja em junho de 2019 a pedido da própria arquidiocese. Para o artista, faltou responsabilidade na sua retirada, já que, segundo ele, quando as criou, dispôs-se a removê-las sempre que fosse necessário (PARÓQUIA RETIRA ESTÁTUAS DE IGREJA, 2021, s/p). Depois da repercussão negativa, os escravizados foram transferidos para um anexo da Igreja. Até janeiro de 2022, a notícia que se tinha era que as imagens ficariam lá até se saber o que seria feito: não se tinha garantia se seriam reformadas, se retornariam ao pátio da igreja ou se ficariam esquecidas (ADMINISTRAÇÃO REMOVE ESTÁTUAS, 2021, s/p).

Essa cena revela como o racismo religioso opera no cotidiano da cidade: neste caso, não há ataques anônimos; há ações de autoridades que deveriam zelar pelo patrimônio simbólico-cultural dos povos de terreiro, mas são os primeiros a depredá-lo. Não seria esperada outra atitude de instituições que historicamente funcionaram à serviço da dizimação do povo negro: a Igreja e o Estado. Esses acontecimentos são analisadores (LOURAU, 2004, p. 69-71) de como se dão os processos de higienização social e urbana direcionados aos adeptos das religiões de terreiro. Afinal, os batuques



dos quintais que ecoam e ladrilham pelo espaço citadino, na concepção de muitos, poluem e mancham a urbanidade, colocando em movimento a biopolítica, como tecnologia de poder (FOUCAULT, 2005, p. 285-321).

A biopolítica se destina aos sujeitos enquanto espécie e não como corpos anátomo-políticos, tendo como intuito principal a perpetuação da vida, a limpeza social, o enquadramento urbano a partir de intervenções no nascer, no morrer, no produzir, no adoecer e na circulação de pessoas e objetos (FOUCAULT, 2005, p. 285-321). Diante do cenário biopolítico e o do fascismo que cada dia se faz mais presente atualmente, o Estado se utiliza do racismo para dizimar as raças consideradas inferiores e eliminar seus vestígios. A partir disso, é possível afirmar que os comportamentos individuais e as relações políticas, econômicas, jurídicas e familiares são derivadas de uma sociedade em que o racismo é a norma e não apenas uma situação eventual (ALMEIDA, 2018, p. 18-37).

Desse modo, se olharmos o caso das estátuas dos escravizados sem cabeça, jogadas aos fundos da Igreja do Rosário, percebemos que, mais uma vez, o Estado, aliado às religiões hegemônicas, utiliza-se do racismo religioso para empreender uma higiene social e para esterilizar suas mãos de qualquer culpa, aliando-se à burocracia. Para reformar Iemanjá, licitações morosas são necessárias e os responsáveis pelos atos não são identificados. Com as esculturas dos escravizados, a desculpa é simplória: elas nem deveriam estar ali, resta abandoná-las e condená-las ao esquecimento. Em outras palavras, o Estado, direta ou indiretamente, seleciona as vidas a serem assassinadas, os patrimônios a serem escondidos e as religiões a serem violentadas (WERMUTH; CASTRO, 2021, p. 291-321). Na cidade de Natal isso não é diferente.

A dificuldade de encontrar a data precisa de inauguração da primeira das estátuas de Iemanjá, os sucessivos ataques a diferentes partes do seu corpo, a retirada arbitrária das esculturas dos negros da Igreja do Rosário e seu abandono pelos poderes públicos e eclesiásticos, a demora para que restaurações fossem/sejam feitas, a morosidade da Justiça em identificar/punir os responsáveis pelos atos criminosos, a inércia do Estado em propor políticas públicas que coíbam estes casos de depredação por meio de dispositivos pedagógicos e/ou culturais e o fato de a mais nova escultura da divindade ser branca são analisadores de que o racismo religioso em Natal opera como



um vetor de subjetivação produtor de desejos e práticas: de um lado, o preconceito e a violência; de outro, o medo e a revolta.

POSSIBILIDADES DE RESISTÊNCIA

A partir disso, uma constatação é possível: o nosso inconsciente é colonial. E o sucesso da dominação europeia sobre os povos negros reside nesse ponto. Vivemos sob a égide de uma política do embranquecimento, a qual produz em nós gostos, desejos e preconceitos (VEIGA, 2019, p. 244-248) e um sofrimento ético-político que “retrata a vivência cotidiana das questões sociais dominantes em cada época histórica, especialmente a dor que surge da situação social de ser tratado como inferior, subalterno, sem valor, apêndice inútil da sociedade” (SAWAIA, 2001, p. 104). Os casos narrados simbolizam e remetem à história do povo negro, construída sobre destroços humanos e materiais, alguns dos quais difíceis de assimilar até hoje.

Segundo Foucault (2005, p. 285-321), o racismo, expressão do controle imposto pela biopolítica que distingue aqueles a quem o Estado deve “fazer viver” e os que pode “deixar morrer”, produz a qualificação de certas raças como boas, e outras, como ruins. “Este controle pressupõe a distribuição da espécie humana em grupos, a subdivisão da população em subgrupos e o estabelecimento de uma cesura biológica entre uns e outros”, afirma Mbembe (2016, p. 128), introduzindo a concepção de necropolítica. Estas raças subjugadas, diz ele, foram consideradas pelos conquistadores, selvagens. Isso as diferenciava dos outros humanos e incutia o medo de que eles se comportassem como parte da natureza e, em decorrência, viessem a desobedecer aos seus mestres. Os selvagens careceriam de uma condição humana. No cenário brasileiro, ainda hoje, assim são vistos os/as pretos/as e tudo o que remete a eles/elas (ou melhor, a nós). Assim, não somente Iemanjá e outros Orixás ou divindades ameríndias, como tudo mais que se refere à tradição africana ou indígena, sejam artefatos, pessoas, hábitos, crenças e/ou comportamentos, deve ser destruído. O racismo religioso é mais um dos braços do genocídio da população preta (NICÁCIO, 2021, p. 6-7).

Nesse contexto, o Estado tem um papel complexo: se, por um lado, atua no sentido de não compactuar com a dizimação do patrimônio simbólico-cultural do povo



negro, já que opera na condição de árbitro e promotor de direitos, por outro, é um dos principais perpetuadores e apoiadores da violência contra os povos de terreiros, privilegiando determinados grupos religiosos (de origem branca e europeia) em detrimento de outros (HARTIKAINEN, 2021, p. 90-114). Em consequência, os problemas relacionados à depredação do patrimônio simbólico e material dos praticantes de religiões de matrizes africanas passam a ser considerados como problemas de menor importância (NICÁCIO, 2021, p. 14) e por isso quase sempre ficam impunes o suficiente para garantir que possam ser repetidos infinitas vezes, como sucedeu à escultura de Iemanjá e dos pretos escravizados.

Contudo, apesar do racismo religioso, é igualmente verdade a existência de “modos de fazer” que se contrapõem ao já cristalizado, isto é, maneiras de utilizar a ordem imposta do lugar e da língua a partir do imprevisto, da criatividade e da pluralidade, para subvertê-la. Diante de uma produção racionalizada, expansionista e centralizada, práticas outras são possíveis, outros usos, consumos ou empregos, expressando a subversão do instituído, a clandestinidade e a pirataria. No contexto dos povos negros, uma saída possível está em devolver aos nossos alcoses a responsabilidade pela violência do racismo (VEIGA, 2019, p. 244-248).

Em nosso mapeamento pela ambiência digital, percebemos que se por um lado o racismo religioso atua como um importante vetor de subjetivação na cidade de Natal, também é igualmente verdade que práticas de resistência micropolíticas e cotidianas são tecidas dia após dia. Assim, em uma reportagem publicada em 11 de janeiro de 2018, o Jornal Tribuna do Norte apresenta o primeiro e único grupo de Maracatu-Nação fundado na cidade de Natal, a Nação Zambêracatu (TAMBORES NEGROS NO CARNAVAL, 2018, s/p). O grupo, que teve suas atividades iniciadas oficialmente em 2012 e tem como uma de suas missões a difusão da cultura de matriz africana no estado, iria entrar pela primeira vez na programação oficial do Carnaval da capital potiguar (RIBEIRO, 2018, s/p).

No que se refere a este coletivo, duas das suas tradições acontecem nos locais que são palcos de sucessivos casos de racismo religioso: na Praia do Meio, todos os anos, no dia 02 de fevereiro, o grupo de Maracatu-Nação, assim como outros segmentos religiosos e culturais afro-brasileiros, entregam presentes à Iemanjá, enquanto que, em



frente à Igreja do Rosário, há a coroação anual do rei e da rainha da Nação Zambêracatu (OKUM AYÓ, 2021, s/p). O que elucidada ainda mais o motivo dos casos de racismo religioso incidir sobremaneira nesses dois espaços: territórios que os povos de terreiros natalenses há algum tempo têm reivindicado como seus.

Na última década, algumas outras manifestações têm sido organizadas para coibir o racismo religioso em Natal. Em 04 de agosto de 2018, lideranças e adeptos das religiões de terreiro da cidade, promoveram uma louvação à Iemanjá em frente à escultura da Praia do Meio, como uma forma de pedir respeito, liberdade religiosa e chamar atenção das pessoas para os constantes casos de racismo religioso na cidade (ESTÁTUA DE IEMANJÁ É ALVO, 2018, s/p). Já em 21 de janeiro de 2019, no Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa, num evento realizado na Praça Augusto Severo, que contou com representantes de diferentes religiões, foi celebrado um ato ecumênico, com discursos de alguns dessas lideranças (EVENTO CELEBRA O DIA, 2019, s/p), acontecimentos que deram visibilidade política à luta contra o racismo religioso e articularam a micro e a macropolítica no campo das resistências.

Esses momentos em que os povos de terreiros ocupam o espaço urbano tentando tomar para si um território serializado e atravessado pelo racismo religioso podem ser definidos, segundo Butler (2018, p. 49-68) como assembleias populares, as quais se caracterizam por uma transitoriedade, capaz de se dissolver de modo voluntário ou involuntário. Essa junção de corpos no espaço público está relacionada a uma função crítica, tornando-os “corpos em aliança”, que não expressam sua contestação apenas por discursos falados ou escritos, mas também por ações corporificadas e plurais. As manifestações culturais e/ou religiosas identificadas nas duas ações mapeadas em nossa busca, dentre outras que não são reportadas pela grande mídia, expressam a potência dessas assembleias, ainda que sejam acontecimentos provisórios.

Dias depois de as imagens das esculturas decapitadas e jogadas ao relento viralizarem nas redes sociais, movimentos negros potiguares lançaram uma carta manifesto. Nela, repudiam o ato e desvelam o racismo religioso incutido nele. “O que aconteceria se as imagens sacras – brancas – estivessem recebendo o mesmo tipo de tratamento? Para nós, as estátuas dos negros do Rosário são sacras”, afirmam. Também questionam se as pessoas que frequentam a Igreja do Rosário têm entendimento do que



as imagens dos escravizados representam ou se é mais uma estratégia do Estado para higienizar a história negra local. Por fim, a carta-manifesto denuncia que nas construções populares locais, aquele espaço não é deles por direito. Prova disso é que nenhum representante de movimento negro natalense foi procurado pela mídia para comentar o caso. Quando acontece esse tipo de ato terrorista, seja na Igreja do Rosário ou na estátua de Iemanjá da Praia do Meio, as mesmas instituições são sempre convocadas: o Estado e a Igreja Católica.

Tomando esses fatos e símbolos como analisadores (LOURAU, 2004, p. 69-71), o que eles fazem ver e falar? Parece-nos apontar para o fato de que o Estado não apenas atua como um operador do racismo religioso, mas a ele é delegada a autoridade para discorrer sobre a história dos antigos escravizados. É uma memória que não deve (nos) pertencer. O que temos assistido é a escrita de uma história à serviço da perpetuação do silenciamento e das políticas de morte direcionadas a determinadas populações, uma narrativa dos “vencedores” (BENJAMIN, 2012, p. 242-252). Uma história que ignora os constantes ataques endereçados à Iemanjá e aos escravizados. É diante de fatos como estes que, segundo Veiga (2019, p. 244-248), torna-se possível a construção de uma Psicologia Preta, a qual deve ser implicada com a descolonização dos nossos inconscientes coloniais. Uma Psicologia que se preocupe com temáticas e questões da realidade do povo negro, como o racismo religioso e as possibilidades de combatê-lo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do exposto, podemos perceber o quanto o racismo religioso atua como importante vetor de subjetivação no cotidiano da cidade de Natal. Um racismo que é velado e sutil, mas nem por isso menos voraz e aniquilador. Entretanto, também é verdade que possibilidades de resistência são construídas, tanto no campo das estratégias políticas dirigidas ao Estado, quanto no campo das práticas cotidianas, como formas de subverter o instituído. Este artigo, ao propor descortinar esse debate no contexto da cidade de Natal, busca contribuir com a construção de uma Psicologia Preta e Descolonizada (VEIGA, 2019, p. 244-248), que tem consciência que debates como este historicamente têm sido ignorados na formação de futuros psicólogos/as.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADMINISTRAÇÃO remove estátuas da Igreja do Rosário dos Pretos em Natal. G1 RN [online], Rio Grande do Norte, 28 de setembro de 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2021/09/28/administracao-remove-estatuas-da-igreja-do-rosario-dos-pretos-em-natal.ghtml>. Acesso em: 29/09/2023.

AGIER, Michel. Do direito à cidade ao fazer-cidade: O antropólogo, a margem e o centro. *Mana*, v. 21, n. 3, p. 483-498, 2015. <https://doi.org/10.1590/0104-93132015v21n3p483>.

ALCÂNTARA, Ana Carolina Monteiro dos Santos; SILVA, Maria de Nazareth Rodrigues Malcher de Oliveira. Revisão integrativa sobre intolerância religiosa em povos de matriz africana. *Research, Society and Development*, v. 10, n. 11, p. 1-9, 2021. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/download/19634/17844/244258>. Acesso em: 22/09/2023.

ALMEIDA, Silvio. *Racismo estrutural*. São Paulo: Pólen: 2018.

APÓS pintura sem autorização, estátua de Iemanjá será restaurada em Natal. Tribuna do Norte [online], Rio Grande do Norte, 01 março de 2022. Disponível em: <http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/apa-s-pintura-sem-autorizaa-a-o-esta-tua-de-iemanja-sera-restaurada-em-natal/532987>. Acesso em: 22/09/2023.

ARAÚJO, Adriano. Criminosos que destruíram terreiro de candomblé diziam ser “bandidos de Jesus”. *Jornal O Dia*, 2019. Disponível em: https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2019/07/5662669-criminosos-que-destruiram-terreiro-de-candomble-diziam-ser-bandidos-de-jesus.html?utm_source=twitter&utm_medium=social&utm_campaign=odia. Acesso em: 22/09/2023.

BENJAMIN, Walter. Sobre o conceito da história. In: BENJAMIN, Walter. *Magia e Técnica: Ensaios sobre literatura e história da cultura*. São Paulo: Editora Brasiliense: 2012.

BISPO, Antônio. *Colonização, quilombos: Modos e significados*. Brasília: Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia de Inclusão no Ensino Superior e na Pesquisa: 2015.

BRAÇO da estátua de Iemanjá é destruído na Praia do Meio. Tribuna do Norte [online], Rio Grande do Norte, 05 de março de 2014. Disponível em: <http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/braco-da-estatua-de-iemanja-e-destruido-na-praia-do-meio/275853>. Acesso em: 29/07/2023.

BUTLER, Judite. *Corpos em aliança e a política das ruas: Notas para uma teoria performativa de assembleia*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira: 2018.

CAPUTO, Stela Guedes. *Educação nos terreiros: E como a escola se relaciona com crianças de candomblé*. Rio de Janeiro: Pallas: 2012.

CARVALHO, Ícaro. Estátua de Iemanjá começa a ser removida da Praia do Meio. Tribuna do Norte [online], Rio Grande do Norte, 27 de novembro de 2019. Disponível em: <http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/esta-tua-de-iemanja-comea-a-a-ser-removida-na-praia-do-meio/465860>. Acesso em: 29/07/2023 .



DIA de Iemanjá tem estátua mais uma vez vandalizada em Natal. G1 RN [online], Rio Grande do Norte, 02 de fevereiro de 2015. Disponível em: <http://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2015/02/dia-de-iemanja-tem-estatu-mais-uma-vez-vandalizada-em-natal.html>. Acesso em: 29/07/2023.

DIA de Iemanjá tem homenagens de fiéis para Orixá em Natal. Tribuna do Norte [online], Rio Grande do Norte, 02 de fevereiro de 2021. Disponível em: <http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/dia-de-iemanja-tem-homenagens-de-fia-is-para-orixa-em-natal/501904>. Acesso em: 29/07/2023.

ESCULTOR admite que precisa retocar imagem de Iemanjá da Praia do Meio. Tribuna do Norte [online], Rio Grande do Norte, 05 de fevereiro de 2020. Disponível em: <http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/escultor-admite-que-precisa-retocar-imagem-de-iemanja-na-praia-do-meio/471499>. Acesso em: 29/07/2023.

ESTÁTUA de Iemanjá é alvo de intolerância. Tribuna do Norte [online], Rio Grande do Norte, 02 de agosto de 2018. Disponível em: <http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/esta-tua-de-iemanja-a-alvo-de-intolera-ncia/420081>. Acesso em: 29/07/2023.

ESTÁTUA de Iemanjá é depredada em praia da Zona Leste de Natal. G1 RN [online], Rio Grande do Norte, 08 de junho de 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/estatu-de-iemanja-e-depredada-em-praia-da-zona-leste-natal.ghtml>. Acesso em: 29/07/2023.

EVENTO celebra o Dia Contra a Intolerância Religiosa (2019, Janeiro 21). Tribuna do Norte [online]. Rio Grande do Norte, 21 de janeiro de 2019. Disponível em: <http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/evento-celebra-o-dia-contra-a-intolera-ncia-religiosa/436444>. Acesso em 29/07/2023.

FANON, Frantz. *Pele negra, máscaras brancas*. Salvador: EDUFBA: 2008.

FESTEJOS e nova estátua marcam Dia de Iemanjá na Praia do Meio. Tribuna do Norte [online], Rio Grande do Norte, 02 de fevereiro de 2020. Disponível em: <http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/festejos-e-nova-esta-tua-marcam-dia-de-iemanja-na-praia-do-meio/471281>. Acesso em: 29/07/2023.

FÓRUM Estadual das Comunidades de Terreiros do RN. Texto sobre a estátua de Iemanjá da Praia do Meio. Natal, 05 de fevereiro de 2020a. Facebook: ForumDosTerreirosRN. Disponível em: <https://www.facebook.com/ForumDosTerreirosRN/posts/1042285906150261>. Acesso em: 29/07/2023.

FÓRUM Estadual das Comunidades de Terreiros do RN. Texto sobre a reforma da estátua de Iemanjá na Praia do Meio. Natal, 16 de abril de 2021c. Facebook: ForumDosTerreirosRN. Disponível em: <https://www.facebook.com/ForumDosTerreirosRN/posts/1388116721567176>. Acesso em: 29/07/2023.

FÓRUM Estadual das Comunidades de Terreiros do RN. Texto sobre uma denúncia feita em decorrência de um caso de depredação da estátua de Iemanjá. Natal, 29 de fevereiro de 2020b. Facebook: ForumDosTerreirosRN. Disponível em:



<https://www.facebook.com/ForumDosTerreirosRN/posts/1062351294143722>. Acesso em: 29/07/2023.

FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade*: Curso no Collège de France (1975-1976). São Paulo: Martins Fontes: 2005.

GLISSANT, Édouard. *Poética da relação*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo: 2021.

GONZALEZ, Léila. A categoria político-cultural de amefricanidade. *Tempo Brasileiro*, v. 92, n. 93, p. 69-82, 1988. Disponível em: <https://negrasoulblog.files.wordpress.com/2016/04/a-categoria-polc3adtico-cultural-de-amefricanidade-lelia-gonzales1.pdf>. Acesso em: 29/07/2023.

GONZALEZ, Léila. Racismo e sexismo na cultura brasileira. *Ciências Sociais Hoje*, v. 2, n. 92/93, p. 223-244, 1984. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4584956/mod_resource/content/1/06%20-%20GONZALES%2C%20L%C3%A9lia%20-%20Racismo%20e%20Sexismo%20na%20Cultura%20Brasileira%20%281%29.pdf. Acesso em: 29/07/2023.

HARTIKAINEN, Elina Inkeri. Racismo religioso, discriminação e preconceito religioso, liberdade religiosa: Controvérsias sobre as relações entre Estado e religião no Brasil atual. *Debates do NER*, v. 21, n. 40, p. 1-20, 2021. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/debatesdoner/article/view/120588/65381>. Acesso em: 29/07/2023.

IEMANJÁ é restaurada para a festa da virada. *Tribuna do Norte* [online], Rio Grande do Norte, 31 de dezembro de 2015. Disponível em: <http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/iemanja-a-restaurada-para-a-festa-da-virada/334483>. Acesso em: 29/07/2023.

IGREJA de Natal remove estátuas por risco de acidente. *Tribuna do Norte* [online], Rio Grande do Norte, 28 de setembro de 2021. Disponível em: <http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/igreja-de-natal-remove-esta-tuas-por-riscos-de-acidente/521761>. Acesso em: 29/07/2023.

JAGUM, Marcio. Intolerância religiosa: Negligências seculares e providências emergenciais. In: SANTOS, Babalawô Ivanir; NASCIMENTO, Maria das Graças; CAVALCANTI, Juliana; GINO, Mariana; ALMEIDA, Vítor (Orgs.). *Intolerância religiosa no Brasil*: Relatório e balanço. Rio de Janeiro: Kliné, 2016.

JÚNIOR, José Elísio dos Santos; MONTEIRO, Lorena Madruga. A judicialização da intolerância religiosa: Um estudo de caso Edir Macedo. *Revista Direito & Práxis*, v. 12, n. 4, p. 2518-2545, 2021. <https://doi.org/10.1590/2179-8966/2020/48487>.

KOZINETS, Robert. *Netnografia*: Realizando pesquisa etnográfica online. Porto Alegre: Penso: 2014.

LOURAU, René. Objeto e método da análise institucional. In: ALTOÉ, Sônia (Org.). *René Lourau*: Analista Institucional em tempo integral. São Paulo: HUCITEC Editora: 2004.



MAGNANI, José Guilherme Cantor. De perto e de dentro: Notas para uma etnografia urbana. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 17, n. 49, p. 11-29, 2002. <https://doi.org/10.1590/S0102-69092002000200002>.

MBEMBE, Achille. *Crítica da razão negra*. Lisboa: Antígona: 2014.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. *Artes & Ensaios*, v. 32, p. 123-151, 2016.

MORAIS, Mariana Ramos. Intolerância, racismo e genocídio religioso do povo negro: pensando sobre as categorias afro-religiosas. *Debates do NER*, v. 21, n. 40, p. 1-137-162, 2021. <https://doi.org/10.22456/1982-8136.120544>.

MOURA, Milka. Igreja é arrombada 3 vezes em 30 dias em Natal. *Tribuna do Norte* [online], Rio Grande do Norte, 06 de maio de 2021. Disponível em: <http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/igreja-a-arrombada-3-vezes-em-30-dias-em-natal/509523>. Acesso em: 29/07/2023.

NICÁCIO, Camila Silva. Intolerância religiosa no estado de Minas Gerais: Considerações a partir de uma pesquisa com boletins de ocorrência. *Revista Direito GV*, v. 17, n. 1, p. 1-25, 2021. <https://doi.org/10.1590/2317-6172202106>.

NOGUEIRA, Sidney. *Intolerância religiosa*. São Paulo: Pólen: 2020.

NOVA estátua de Iemanjá já tem sinais de depredação. *Tribuna do Norte* [online], Rio Grande do Norte, 28 de fevereiro de 2020. Disponível em: <http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/nova-esta-tua-de-iemanja-ja-tem-sinais-de-depredaa-a-o/473302>. Acesso em: 29/07/2023.

NOVA estátua de Iemanjá na Praia do Meio é depredada. *Tribuna do Norte* [online], Rio Grande do Norte, 27 de fevereiro de 2020. Disponível em: <http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/nova-esta-tua-de-iemanja-na-praia-do-meio-a-depredada/473248>. Acesso em: 29/07/2023.

.

NOVA estátua de Iemanjá será entregue domingo com programação especial (2020, Janeiro 28). *Tribuna do Norte* [online], Rio Grande do Norte, 28 de janeiro de 2020. Disponível em: <http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/nova-esta-tua-de-iemanja-sera-entregue-domingo-com-programaa-a-o-especial/470766>. Acesso em: 29/07/2023.

.

OKUM AYÓ: DIA DE IEMANJÁ; Direção e Produção: Nação Zambêracatu. Facebook. 02 de fevereiro de 2021. 3min56seg. Disponível em: <https://www.facebook.com/NacaoZamberacatu/videos/453925592448657>. Acesso em: 29/07/2023.

OLIVEIRA, Claudio. Pintada de preto, estátua de Iemanjá em Natal volta a ser alvo de vandalismo. *Tribuna do Norte* [online], Rio Grande do Norte, 28 de fevereiro de 2022a. Disponível em: <http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/pintada-de-preto-esta-tua-de-iemanja-em-natal-volta-a-ser-alvo-de-vandalismo/532952>. Acesso em: 29/07/2023.

OLIVEIRA, Claudio. Vandalismo em Natal levanta debate sobre a cor de Iemanjá. Tribuna do Norte [online], Rio Grande do Norte, 06 de março de 2022b. Disponível em: <http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/vandalismo-em-natal-levanta-debate-sobre-a-cor-de-iemanja/533327>. Acesso em: Acesso em: 29/07/2023.

PARÓQUIA retira estátuas de igreja. Tribuna do Norte [online], Rio Grande do Norte, 29 de setembro de 2021. Disponível em: <http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/para-quia-retira-esta-tuas-de-igreja/521818>. Acesso em: Acesso em: 29/07/2023.

RESTAURAÇÃO de estátua de Iemanjá custará R\$ 3 mil. Tribuna do Norte [online], Rio Grande do Norte, 04 de março de 2022. Disponível em: <http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/restauraa-a-o-de-esta-tua-de-iemanja-custara-r-3-mil/533157>. Acesso em: Acesso em: 29/07/2023.

RESTAURAÇÃO de estátua de Iemanjá, na Praia do Meio, começa segunda (28). Tribuna do Norte [online], Rio Grande do Norte, 25 de março de 2022. Disponível em: <http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/restauraa-a-o-de-esta-tua-de-iemanja-na-praia-do-meio-comea-a-segunda-28/534780>. Acesso em: Acesso em: 29/07/2023.

RESTAURAÇÃO de Iemanjá na Praia do Meio é finalizada (2022, Abril 13). Tribuna do Norte [online], Rio Grande do Norte, 13 de abril de 2022. Disponível em: <http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/restauraa-a-o-de-iemanja-na-praia-do-meio-a-finalizada/536295>. Acesso em: Acesso em: 29/07/2023.

RIBEIRO, Ramon. Confira as principais prévias carnavalescas. Tribuna do Norte [online], Rio Grande do Norte, 19 de janeiro de 2018. Disponível em: <http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/confira-as-principais-pra-vias-carnavalescas/402847>. Acesso em: Acesso em: 29/07/2023.

RODRIGUES, Ozaias da Silva. O candomblé sob a mira do racismo e do terrorismo religiosos: Categorias e identidades reinventadas. *Revista Docência e Cibercultura*, v. 5, n. 2, p. 51-72, 2021. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/re-doc/article/view/56317>. Acesso em: Acesso em: 29/07/2023.

RUSSO, Kelly; ALMEIDA, Alessandra. Yalorixás e educação: Discutindo o ensino religioso nas escolas. *Cadernos de Pesquisa*, v. 46, n. 160, p. 466-483, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/198053143305>. Acesso em: Acesso em: 29/07/2023.

SANTOS, Carlos Alberto Ivanir dos; GINO, Mariana. A menina e a pedra: Uma breve delimitação sobre a intolerância religiosa no Brasil. In: SANTOS, Babalawô Ivanir;



NASCIMENTO, Maria das Graças; CAVALCANTI, Juliana; GINO, Mariana; ALMEIDA, Vítor (Orgs.). *Intolerância religiosa no Brasil: Relatório e balanço*. Rio de Janeiro: Kliné, 2016.

SANTOS, Lau. A filosofia do malandro: Estéticas de um corpo encantado pela desobediência. *Revista da ABPN*, v. 12, n. 31, p. 95-112, 2020. Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/site/article/view/834>. Acesso em: 29/07/2023.

SAWAIA, Bader. O sofrimento ético-político como categoria da análise da dialética exclusão/inclusão. In: SAWAIA, Bader (Org.). *As artimanhas da exclusão: Análise psicossocial e ética da desigualdade*. Petrópolis: Editora Vozes: 2001.

SIMAS, Luiz Antônio. Vou insistir. A mídia tem que tratar a destruição de terreiros como aquilo que é: terrorismo. Bomba em igreja é tratada como "caso de intolerância religiosa". É terrorismo. Temos sim atentados terroristas no Brasil. Rio de Janeiro, 12 de julho de 2019. Twitter: @simas_luiz. Disponível em: https://twitter.com/simas_luiz/status/1149820843234615296. Acesso em: 29/07/2023.

SOUZA, Neuza Santos. *Tornar-se negro: As vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social*. Rio de Janeiro: Edições Graal: 1983.

SPAGNOL, Carla Aparecida et al. Interprofissionalidade e interdisciplinaridade em saúde: reflexões sobre resistências a partir de conceitos da Análise Institucional. *Saúde Debate*, v. 46, n. 6, 185-195, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/3WbYyH47DWqjn9HCBSp8sZn/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 29/07/2023.

TAMBORES negros no carnaval de Natal. *Tribuna do Norte* [online], Rio Grande do Norte, 11 de janeiro de 2018. Disponível em: <http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/tambores-negros-no-carnaval-de-natal/402082>. Acesso em: 29/07/2023.

VEIGA, Lucas. Descolonizando a Psicologia: Notas para uma Psicologia Preta. *Fractal*, v. 3, n. esp., p. 244-248, 2019. https://doi.org/10.22409/1984-0292/v31i_esp/29000.

WERMUTH, Maiquel Ângelo Dezordi; CASTRO, André Giovani. Biopolítica, racismo e vida nua: Quando o sol não nasce para todos. *Quaestio Iuris*, v. 14, n. 1, p. 291-321, 2021. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=7865555&orden=0&info=link>. Acesso em: 29/07/2023.

Recebido em: 20/08/2023

Aprovado em: 19/09/2023